



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 938/2020

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar à LOA/PPA/LDO do exercício de 2020.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT,
FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar, por anulação de dotação, no valor de R\$658.800,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), que deverá ser efetuado neste exercício e ter sua dotação orçamentária acrescentada à Lei Municipal 907/2019, conforme listados a seguir:

Dotações Suplementares:

NATUREZA DA DESPESA	Ficha	VALOR R\$
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	552	25.000,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	593	5.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	553	25.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	574	3.400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	594	800,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	611	2.000,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	608	18.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	548	42.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	549	24.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	550	62.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	542	73.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	561	5.000,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	600	24.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	555	1.600,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	601	54.000,00
3.1.90.11-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	540	25.000,00
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	559	7.000,00
3.3.90.93 – INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	602	40.000,00

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.